

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7.6.2023

Data, Hora, Local: Em 7.6.2023, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$236.502.079,82 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e dois mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião de 1º.6.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais) para R\$2.463.497.920,18 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e dezoito centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução de capital será concretizada, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 17, da Resolução BCB nº 66, de 26.1.2021, mediante a entrega, ao Banco Bradesco S.A., de investimento de propriedade da Sociedade, representado por 60.013.820.257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da 2bCapital S.A., CNPJ nº 07.063.675/0001-29, tornando-a subsidiária integral desta Sociedade. O valor da redução de capital sofrerá alterações, em decorrência das variações incorridas no patrimônio líquido da 2bCapital S.A., entre esta data (7.6.2023) e a data de aprovação da referida redução pelo Banco Central do Brasil; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$2.463.497.920,18 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e dezoito centavos), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 3) fica a instituição financeira depositária das ações da 2bCapital S.A. autorizada a efetuar a transferência das mencionadas 60.013.820.257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão daquela Sociedade para o Banco Bradesco S.A., após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente da Mesa; e Ismael Ferraz - Secretário.

ODIA-SP – 2 col x 12 cm

